Ata da trigésima terceira (33ª) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ijaci na Sessão Legislativa de 2017, realizada às 19h (dezenove horas) do dia 19 (dezenove) de setembro de dois mil e dezessete (2017) na sua sede regimental, sob a presidência do Vereador Arnaldo de Abreu Campos com a presença dos Vereadores Eliandro Rodrigues de Souza, Cypriano Antônio Caetano, Evando Reis de Carvalho, Gabriel Penha dos Reis, Luiz Rogério Vilas Boas, Márcio Moraes Vilas Boas, Rodrigo Douglas Vilas Boas e Sebastião Leonardo de Mesquita. COMUNICADOS: Atas de reuniões na Promotoria de Justiça da Comarca de Lavras realizadas nos dias 14 e 15/9/2017. Ofícios n.º 18 e 19/2017 da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito em resposta aos Requerimentos n.º 216 e 217/2017 respectivamente. PROJETOS EM PAUTA: Leitura e envio às Comissões Permanentes: Projeto de Lei n.º 25/2017 que “Cria o Serviço de Água e Esgoto do Município de Ijaci como entidade autárquica de direito público, da administração indireta e dá outras providências”; Projeto de Lei Complementar n.º 6/2017 “Altera o Anexo I da Lei Complementar 852 de 2005 e dá outras providências”. PRONUNCIAMENTO DOS SRS. VEREADORES: Fizeram uso da palavra: Vereador Rodrigo; Vereador Cypriano; Vereador Sebastião; Vereador Eliandro com aparte dos Vereadores Rodrigo e Luiz Rogério; Vereador Gabriel; Vereador Luiz Rogério com aparte dos Vereadores Gabriel, Eliandro, Cypriano, Rodrigo, Márcio e Sebastião; Vereador Márcio com aparte dos Vereadores Cypriano, Sebastião e Eliandro. Ao final o Sr. Presidente traçou seus comentários, nomeando uma Comissão composta pelos Vereadores Rodrigo, Luiz Rogério e Márcio para análise do Projeto de Lei Complementar n.º 5/2017. SEGUNDA PARTE: Sem expediente. TERCEIRA PARTE: Os Srs. Vereadores foram convocados para a reunião ordinária seguinte que será realizada no dia 26 de setembro. Os trabalhos foram suspensos por dez minutos para lavratura da ata da presente reunião. No reinício, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e determinou a leitura da ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Srs. Vereadores.